



AVENÇADO

Redacção, Administração e Composição—Rua Barjona de Freitas, n.º 26—28 Tel. 8310—Barcelos

SEMANARIO REGIONALISTA POR PORTUGAL! — POR BARCELOS!

Impressão—Companhia Editora do Minho Rua D. Antonio Barroso—BARCELOS

Trimestre, 10\$—Semestre, 20\$—Ano 35\$
 ASSINA- Estrangeiro 60\$
 TURAS: Africa, 45\$00 e por via aérea 150\$00
 (Pagamento adiantado)

Adm., Prop. e Director: Rogerio Calás de Carvalho
 Editor: José Lucindo Cardoso de Carvalho

SABADO, 21 DE SETEMBRO DE 1957

Numero avulso—1 escudo
 Os Srs. Assinantes gosam o desconto de 20%.
 Assinaturas para o Brasil, 50\$00, via aérea, 160\$
 ESTE N.º FOI VISADO PELA CENSURA

Criação da Escola Industrial e Comercial de Barcelos

GENERAL MANUEL GOMES DE ARAUJO



Este prestigioso Barcelense e ilustre Ministro das Comunicações, foi um Homem dos que mais se interessou pela criação da Escola Técnica na sua Terra—Barcelos.

UMA CONSTANTE DA NOSSA ÉPOCA

No acto de posse do novo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, o ilustre Ministro do Interior, Doutor Trigo de Negreiros, salientou que a Ordem pública, instaurada ao longo de trinta anos da nossa vida colectiva, continuará a ser uma constante da época de ressurgimento que estamos vivendo.

Importa que essa Ordem a mantenhamos contra todos os factores de desagregação ou contra todos aqueles que tenham por fim enfraquecer a nossa resistência moral. E' um dever que se impõe a todos os governantes e a todos os governados, até que velam por essa Ordem o venerando Chefe do Estado, símbolo da unidade nacional, da independência e da dignidade da Nação, e o Senhor Presidente do Conselho que definiu os principios e que criou as condições necessárias à sua cons. lidação.

Para que continue e perdure essa obra de renascimento moral e material em que estamos empenhados, o País pode contar com a acção sempre vigilante da Guarda Nacional Republicana e com a consciência esclarecida de todos os

DR. LUÍS JOSÉ NOVAES MACHADO



Ilustre e incansável Presidente da Câmara Municipal de Barcelos que há perto de cinco anos, vem trabalhando entusiásticamente, pela criação da Escola Técnica de Barcelos. Bem haja.

Já há muitos anos que as dignas Autoridades Barcelenses trabalhavam, lutavam ofincadamente, pela criação duma Escola Técnica na cidade do Cávado,—Terra dos Alcaldes de Faria—pois que muita falta vem fazendo à população do grande concelho de Barcelos, que tem centenas de crianças que ambicionam matricular-se em estabelecimentos de educação e instrução técnica.

«O BARCELENSE», interpretando o sentir dos seus oitenta e cinco mil conterrâneos, agradece ao patriótico Governo de Salazar a criação da Escola Técnica e saúda todos os Cavalheiros que se interessaram e interessam pelo seu funcionamento, ainda este ano.

—Barcelos—a nossa querida Terra—possue dois magnificos Colégios que ministram instrução até ao 5.º ano dos liceus a ambos os sexos e cujos alunos, no ultimo ano lectivo foram dos mais classificados do Distrito. Razão porque as suas illustres Direcções e Professorado estão de parabens. Agora, Barcelos, fica com dois Colegios e uma Escola Técnica, aonde se ministram temas diferentes.

—O «Diário do Governo», do dia 12 do corrente, publicou o seguinte Decreto:

Artigo 1.º—São criadas cinco escolas técnicas profissionais, a instalar em Barcelos, Loulé, Montijo, Pombal e Torres Vedras, com a denominação, respectivamente, de Escola Industrial e Comercial de Barcelos, Escola Industrial e Comercial de Loulé, Escola Industrial e Comercial do Montijo, Escola Industrial e Comercial de Pombal e Escola Industrial e Comercial de Torres Vedras.

Art.º 2.º—As escolas regular-se-ão pelas disposições do Decreto n.º 37.029, de 25 de Agosto de 1948, e mais legislação aplicável e nelas será ministrado o ensino do ciclo preparatório e o dos cursos de formação profissional que a cada uma vierem a ser oportunamente atribuidos.

§ unico. Em todas as escolas poderá ser desde já organizado, nos termos da legislação vigente, o ensino de aperfeiçoamento profissional para que disponham dos necessários meios didácticos e que as actividades locais justifiquem.

Art.º 3.º—A entrada em funcionamento será, para cada escola, determinada por despacho do ministro da Educação Nacional que poderá autorizar a realização, em Outubro do ano corrente, de exames de admissão naquelas em que possa ser aberta a matrícula para o próximo ano escolar.

Art.º 4.º—O quadro do pessoal docente, administrativo e menor de cada uma das escolas a que se refere o artigo 1.º é o que consta do mapa anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Art.º 5.º—Até á construção das suas instalações definitivas poderão as escolas funcionar em edificios para esse efeito cedidos pelas camaras municipais ou outras entidades interessadas no ensino, desde que os mesmos satisfaçam aos necessários requisitos pedagógicos.

Art.º 7.º—As despesas com as remunerações do pessoal das escolas criadas pelo presente

portugueses, colaboradores activos do Governo, na dignificação da Pátria. Pois é certo que duma série de trabalhos de reconstrução nacional em que se contam o equilibrio financeiro, o prestígio internacional, a organização da defesa, a recuperação económica, a renovação ultramarina e a ordem pública, resultou a confiança que gera uma disciplina voluntária que não carece de ser imposta, porque ela surge como acto individual de fé e de patriotismo.

Assim se obrigam todos os portugueses a velar pela manutenção da ordem e a colaborar activamente na grande obra de reconstrução nacional que a todos interessa e a todos prestigia.

João Estevão Pinto

DOUTOR OLIVEIRA SALAZAR



O povo das 89 freguesias do concelho de Barcelos, agradece ao prestigioso Chefe do Governo a criação da Escola Técnica na cidade do Cávado.

cultura há muito ansiosamente aguardado.

diploma serão custeadas no corrente ano económico pelas disponibilidades do artigo 776.º n.º 1), do orçamento do Ministério de Educação Nacional para o mesmo ano.

A Ex.ª Câmara Municipal de Barcelos, enviou para Lisboa os telegramas que seguem:

«Senhor Presidente Conselho Ministros:

Camara Municipal Barcelos expressando mais vivo reconhecimento toda sua população manifesta Vossa Excelencia mais alto apreço deliberação tomada Conselho Ministros sancionando criação Escola Técnica o que constituia legitima e ambicionada aspiração desta nobre terra Alcaldes Faria.

Senhor Ministro Educação Nacional:

Municipio Barcelos interpretando sentir seus oitenta mil habitantes agradece muito reconhecido Vossa Excelencia criação Escola Técnica e manifesta nesta hora imperecível jubilo seu povo por tão justo como valioso e fecundo meo

Senhor Ministro Comunicações:

Em meu nome pessoal e pela Camara Municipal Barcelos patenteio Vossa Excelencia maior gratidão pelo persistente e eficaz patrocínio junto Senhor Ministro Educação Nacional advogando como egrégio barcelense criação Escola Técnica obra considerada a mais útil e valiosa entre todas aquelas de que carece este laborioso concelho.

NOTA—AS MATRÍCULAS SÃO FEITAS, NA CAMARA MUNICIPAL, ATE' 30 DE SETEMBRO E OS EXAMES DE ADMISSÃO À ESCOLA TÉCNICA SÃO REALIZADOS NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO.

Ó D I O

Fenece o almo ardor e com vontade Morre-se o belo, grato ao meu olhar; Pois tu, meu ímpio corpo, foste dar Feição cruel à vida, à imensidade.

Na mente enjurecida, a escuridade Sepulta a fé, erguida para amar, E torna-me gigante em odiar Quando pequeno te fez na falsidade.

Odeio, E de ódio possuído Elevo, a Ti que és contrário ao mal, A voz que na vingança tem sentido.

Se moras no meu seio, ó Ideal, Vinga depressa a afronta, o meu gemido; Castiga o macho, a bêsta, o animal.

Ferreira da Cunha

ENGENHEIRO FRANCISCO LEITE PINTO



Ilustre Ministro da Educação Nacional, a quem Barcelos deve a criação da Escola Técnica, motivo porque todos os Barcelenses lhe estão gratos.

Anais de um divertido proseirão

PROGRESSOS, FAÇANHAS E CINISMO DO FÍGARO

(Continuação do último número)

Em gramatica ninguém me chega, mas em retórica levo as lampas a muitos capelos. Tenho bossa para a matemática e para a geometria. Modéstia á parte, considero-me um perito nas subtilezas da astronomia e da álgebra. A Geografia e a História Universal são dos estudos que preocupam os meus anseios, os meus anelos espirituais.

Mas o que mais me cativa, o que mais preocupa o meu pensamento central é a arte de Talma e os sortilégios de Orfeu. O teatro, a música e a coreografia, trilogia sublime, ágape que os deuses oferecem aos mortais para lhes suavizar as agruras da vida, são o deleite dos meus sentidos, o rosicler seráfico duma aurora celestial.

Caruso, Zaconi, Shakespear, Pirandelo, Beethoven, Mozart, Chopin, Wagner, Rossini, Verdi... são heróis que se immortalizaram pela força do génio, pela magia de arte. Quanto mais medito nas

DR. MARIO MIGUEL GANDARA NORTON



Este nosso bom amigo, estimado Colaborador e ilustre Provedor da Misericórdia, também muito trabalhou pela criação da Escola Técnica de Barcelos, motivo porque está de parabens.

